Data da Publicação: 27/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1632 **Identificador do Ato:** #04268

RESOLUÇÃO DEFININDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

inscrição no referido Conselho, como também sobre a publicação de Resolução de?nindo os documentos necessários para inscrição. Após explicação, os presentes deliberaram pela renovação da inscrição da referida Instituição. Por ?m, o presidente explicou que a próxima reunião ordinária será no dia 19/03/2024 com local e pauta a serem de?nidos, a Conselheira Aline Picolli, titular representando a saúde, explicou que estará de férias que sua suplente seja convocada, não tendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada com as seguintes deliberações: aprovação do Balancete 2023 referentes ao FIS e FUMIA, alteração de dia para reunião ordinária do CMAS, inscrição e emissão do certi?cado da APAE e de?nição das visitas institucionais pelas comissões, eu Helaynne Rosienni Santana Gome, lavrei a presente ata que segue assinada pelos que se ?zeram presentes.

.....

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, N° 001/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, em reunião ordinária realizada no CREAS estiveram presentes: Helaynne Rosienni Santana Gomes (titular); Daiane Vitor da Silva Clemente (suplente); Antonio Carlos Stradioto Melo (titular); Adryelle Cristina Cardoso da Silva (titular), Katiuscia Maria Batista(titular), Aline Picoli Borges(titular), Andressa Franca dos Santos(titular), Sonia Maria Rodrigues melo(suplente), Maria de Fatima da Silva

Souza(Suplente) Luciana Alves Queiroz(Titular), Mayara da Silva Lima(titular). A conselheira Helaynne iniciou a reunião apresentando a pauta aos presentes, passando a palavra para Secretária Márcia Cristina. A Secretária iniciou apresentando a Prestação de Conta do Demonstrativo para Co-?nanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022 , iniciando no bloco da Proteção Social Especial, houve lapso temporal

conforme foi apresentado o parecer contábil, explicando que referente ao repasse de uma parcela que entrou em 02/01/2023 e por isso solicitou PARECER da contabilidade para fechamento em relação ao saldo do recurso, sendo assim o saldo reprogramado para 2023 no Bloco da Proteção Social Especial valor de R$ 4.793,91(quatro mil e setecentos e noventa e três reais, noventa e um centavos), na Proteção Social Básica saldo reprogramado para 2023 valor de R$5.964,81(cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais, oitenta e um centavos), no Programas e Projetos- Transferências Voluntarias Fundo a Fundo, Ações do Covid no SUAS PARA EPI PORTARIA 369, saldo para 2023 valor de R$ 12.655,11(doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, onze centavos), Ações do COVID NO SUAS- PARA ALIMENOS PORTARIA 369, saldo R$ 47,65 (quarenta e sete reais, sessenta e cinco reais), SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO ?cou com saldo do valor de R$ 5.069,76 (cinco mil, sessenta e nove reais, setenta e seis centavos) e BPC na ESCOLA valor de R$2.398,26 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais, vinte e seis centavos).No BLOCO DA GESTÃO SUAS , o saldo reprogramado para 2023 do PAB- PROGRAMA AUXILIO BRASIL valor de R$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais , sessenta e oito cent